



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA-MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 PARA NOMEAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021.**

A Exma. Senhora **Rosemar dos Santos Marchetto**,
Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o
Processo Seletivo Simplificado nos termos do Edital 002/2021 e homologado pelo Decreto de
nº 005/2022 de 05 de janeiro de 2022, convoca pelo presente Edital os candidatos Aprovados e
Classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

Quadro 1

Nº Insc	Candidato	Cargo	Carga Horária	Classificação
156	Roseli Pereira da Silva Nunes	Assistente Técnico Adm. I - Analândia	40 horas	1ª Aprovada
290	Jessica da Silva	Merendeira – Analândia	40 horas	1ª Aprovada
294	Simone Bruna Gomes Avila	Merendeira – Analândia	40 horas	2ª Aprovada
128	Lucileni Queiroz de Almeida	Professor Pedagogo – Analândia	30 horas	1ª Aprovada
122	Sueli Pereira dos Santos	Professor Pedagogo – Analândia	30 horas	2ª Aprovada
292	Claudineia Lebkuchen Camargo	Zeladora - Analândia	40 horas	1ª Aprovada
75	Natalia da Costa Lopes	Zeladora - Analândia	40 horas	2ª Aprovada
56	Solange da Silva	Professor Pedagogo – Bom Jaguar	30 horas	1ª Aprovada
32	Aline Dias Figueredo	Professor Pedagogo – Bom Jaguar	30 horas	2ª Aprovada
147	Jocilene Missasse	Professor Pedagogo – Bom Jaguar	30 horas	3ª Aprovada
214	Flavio Kurt Godinho Crucius	Vigia – Bom Jaguar	40 horas	1ª Aprovado
196	Sandro Pereira Gomes	Vigia – Bom Jaguar	40 horas	2ª Aprovado
103	Cleia da Silva Rodrigues	Zeladora – Bom Jaguar	40 horas	1ª Aprovada
127	Vanderleia de Mello Santana	Zeladora – Bom Jaguar	40 horas	2ª Aprovada
55	Patricia Jaqueline Araujo	Zeladora – Bom Jaguar	40 horas	3ª Aprovada
203	Andreia Arcuri Marques	Zeladora – Bom Jaguar	40 horas	4ª Aprovada
245	Angela Santana Shimidt da Silva	Merendeira	40 horas	2ª Aprovada
160	Maria da Silva Oliveira	Professor Pedagogo	30 horas	1ª Aprovada
274	Teresinha Eloni Rittes Sieg	Professor Pedagogo	30 horas	2ª Aprovada



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA-MT

179	Ines de Paula da Silva Ghiraldi	Professor Pedagogo	30 horas	3ª Aprovada
151	Vera Lucia Moreira Dias	Professor Pedagogo	30 horas	4ª Aprovada
175	Franciele Pereira de Almeida Nunes	Professor Pedagogo	30 horas	5ª Aprovada
113	Aparecida Scamparini da Silva Filha Muniz	Professor Pedagogo	30 horas	6ª Aprovada
219	Grazieli Dias Campos	Professor Pedagogo	30 horas	7ª Aprovada
255	Deisi Guireli do Nascimento Santos	Professor Pedagogo	30 horas	8ª Aprovada
155	Maria Angela Helmann Nunes	Professor Pedagogo	30 horas	9ª Aprovada
148	Ana Lucia Fernandes Marques	Professor Pedagogo	30 horas	10ª Aprovada
230	Edinei Pinheiro dos Santos	Professor Pedagogo	30 horas	11ª Aprovada
133	Uanderson da Silva Lima	Professor Pedagogo	30 horas	12ª Aprovado
152	Sandra Maria de Souza	Professor Pedagogo	30 horas	13ª Aprovada
197	Edna Catarina Macedo	Professor Pedagogo	30 horas	14ª Aprovada
202	Fabiane Sanches Ourives	Professor Pedagogo	30 horas	15ª Aprovada
130	Crislaine Jarsson Barcellos de Farias	Professor Pedagogo	30 horas	16ª Aprovada
88	Aline Tais da Costa	Professor Pedagogo	30 horas	17ª Aprovada
76	Cristiana Rodrigues Lazzeri	Professor Pedagogo	30 horas	18ª Aprovada
87	Maria Aparecida Rosa Santos Lopes	Professor Pedagogo	30 horas	19ª Aprovada
57	Marinalva da Silva	Professor Pedagogo	30 horas	20ª Aprovada
154	Tereza Salette Gonçalves de Paula	Professor Pedagogo	30 horas	21ª Aprovada
99	Aparecida Gonçalves	Professor Pedagogo	30 horas	22ª Aprovada
180	Solange Bento Rodrigues dos Santos	Professor Pedagogo	30 horas	23ª Aprovada
120	Maria Aparecida da Silva Voos	Professor Pedagogo	30 horas	24ª Aprovada
135	Vaguinear Andre Dobler	Professor de Geografia	30 horas	1ª Aprovada
53	Elizabete Ferreira da Costa	Zeladora	40 horas	1ª Aprovada
126	Aparecida Inacio da Silva	Zeladora	40 horas	2ª Aprovada
237	Elis Cristina Petry	Assistente Social	30 horas	1ª Aprovada
220	Elallia Silva Lima	Vigia	40 horas	1ª Aprovada
105	Silvoni Trajano Guimaraes	Vigia	40 horas	2ª Aprovado
261	Thiago Henrique Martins da Silva	Motorista	40 horas	1ª Aprovado
198	Orlando Alves de Oliveira	Motorista	40 horas	2ª Aprovado
25	Ana Paula Tavares da Camara Canguçu	Assistente Técnico Adm. I	40 horas	1ª Aprovada
50	Washington Correa dos Santos	Assistente Técnico Adm. I	40 horas	2ª Aprovado
8	Pamela Malhão Miranda Benini	Assistente Técnico Adm. I	40 horas	3ª Aprovada
24	Maria dos Reis Miranda Araujo	Assistente Técnico Adm. I	40 horas	4ª Aprovada



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA-MT

Os candidatos convocados por este Edital terão o prazo de até 10 (dez) dias a contar desta data, 12 de janeiro de 2022, para entrega de documentos e nomeação do referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos documentos constantes do Anexo I.

Os Candidatos convocados que não apresentarem as documentações no prazo estabelecido, serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 12 de janeiro de 2022.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita em Exercício

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA-MT

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

• Documento de Identidade (original) e 1 (cópia); • CPF (original) e 1 (cópia) • Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; • Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia); • Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); • RG e CPF do cônjuge; • Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); • Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia). • Comprovante de residência • Carteira de Habilitação (motorista) • CPF dos Pais (cópia) • Carteira de vacina atualizada (obrigatória vacina Covid-19); • Certidão de nascimento dos filhos (dependentes) (original) e 1 (cópia); • CPF dos Filhos, (cópia); • Carteira de Vacina dos filhos menores de 14 anos, (cópia); • Declaração do filho em idade escolar menores de 14 anos;	ORIGINAL • 01 Fotos 3x4; • Atestado Médico de Sanidade Física e Mental; • Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos; • Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; • Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso; • Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; • Declaração dos Dependentes de IRRF; • Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; • Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
--	--